

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 25 de julho de 2014.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA
Diretor-Geral

PORTARIA N. 215/2014 DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto nos artigos 38, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; 1º e 3º, inciso IX, da Portaria PRES n. 68, de 14 de fevereiro de 2008, CONSIDERANDO a indicação contida no PAD n. 3.382/2014, bem como informação veiculada no doc. n. 28479/2014; CONSIDERANDO a decisão da Presidência, exarada no PAD n. 3.118/2014, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica designado o servidor **LEU DE ALMEIDA SOUZA**, Técnico Judiciário, para substituir a Chefia de Cartório da 5ª Zona Eleitoral de Buriti Alegre, nos períodos de 23 a 25/6/2014 e de 27 a 30/6/2014, em razão das férias do titular e de claro de lotação suportado pela Unidade.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 25 de julho de 2014.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA
Diretor-Geral

PORTARIA N. 216/2014 DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto nos artigos 38, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, 1º e 3º, inciso VI, da Portaria PRES n. 68, de 14 de fevereiro de 2008, CONSIDERANDO a indicação contida no PAD n. 3.145/2014, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica designada **MARTHA HELENA RODRIGUES ROSA DE VELLASCO**, servidora requisitada, para substituir **THAIS CEDRO GOMES**, Chefe da Seção de Protocolo e Expedição, no dia 18/6/2014, em razão de usufruto de banco de horas pela titular e licença médica da substituta automática.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 25 de julho de 2014.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA
Diretor-Geral

PORTARIA nº 217/2014/DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE nº 113, de 14 de maio de 2007, e com fulcro no artigo 16 da Resolução TRE nº 114, de 14 de maio de 2007, e

CONSIDERANDO o interesse desta Administração em viabilizar a participação de um maior número de servidores deste Regional no processo seletivo de concessão do Auxílio-Bolsa de Estudos/2014, para os cursos reconhecidos de graduação e pós-graduação, atualmente disposto na Resolução TRE nº 114/2007, aos servidores deste Regional;

CONSIDERANDO a política de valorização de Recursos Humanos adotada pela atual Administração deste Tribunal;

CONSIDERANDO a existência de recursos disponíveis para treinamento e capacitação de servidores;

CONSIDERANDO a instrução dos Procedimentos Administrativos Digitais ns. 102/2014 e 3944/2014, atinentes à concessão de Auxílio-Bolsa de Estudos no exercício de 2014; e

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 43, de 28 de fevereiro de 2014, **RESOLVE:**

Art. 1º Para a concessão do Auxílio-Bolsa de Estudos ficam disponibilizadas 11 (onze) vagas para cursos de graduação e 9 (nove) vagas para cursos de pós-graduação.

Art. 2º O auxílio financeiro se dará sob a forma de reembolso, no percentual de setenta por cento (70%), tanto para os cursos de graduação quanto para os cursos de pós-graduação, calculado sobre o valor da matrícula e mensalidades, limitado, respectivamente, em R\$ 382,19 (trezentos e oitenta e dois reais e dezenove centavos) e R\$ 270,16 (duzentos e setenta reais e dezesseis centavos).

Parágrafo único. O pagamento do auxílio a que alude o *caput* deste artigo abrangerá o exercício de 2014, retroativo a janeiro, e somente será efetivado depois de cumprido pelo servidor, com sucesso, o procedimento previsto na Resolução TRE n. 114/2007.

Art. 3º Os pedidos de concessão do benefício deverão ser endereçados à Seção de Benefícios, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Regional, com o preenchimento dos formulários próprios, anexos à Resolução supracitada, no período compreendido entre os dias 31 de julho a 14 de agosto de 2014.

§ 1º O servidor deverá demonstrar de forma clara e objetiva a compatibilidade entre o curso no qual está matriculado e suas atividades no Tribunal.

§ 2º A Coordenadoria de Pessoal encaminhará os pedidos e respectivas documentações à Comissão de Avaliação até o dia 15 de agosto de 2014.

Art. 4º Os servidores que se inscreverem deverão proceder, sob pena de desclassificação, à entrega da documentação complementar, que comprove o reconhecimento oficial do curso ou o credenciamento da Instituição de Ensino no Ministério da Educação, à Seção de Benefícios, nos seguintes termos:

§ 1º Em se tratando de graduação ou de pós-graduação *stricto sensu*, o documento deverá comprovar que o curso é atualmente reconhecido oficialmente;

§ 2º Em se tratando de curso de pós-graduação *lato sensu*, o documento deverá comprovar que a instituição é credenciada oficialmente para atuar nesse nível educacional;

§ 3º No caso descrito no § 2º, se o curso for ministrado através de metodologia indireta sob a forma de comunicação virtual, deverá ser comprovado credenciamento específico da Instituição para ministrar educação à distância.

Art. 5º A Comissão de Avaliação será integrada pelos mesmos servidores que participaram do primeiro processo seletivo (Portaria n. 43/2014), visando dar cumprimento ao determinado no artigo 17 da Resolução TRE n.º 114/2007.

§ 1º Caberá, também, à citada Comissão a divulgação do resultado até o dia 25 de agosto de 2014, o aguardo do prazo recursal e do julgamento dos respectivos recursos, se for o caso, encaminhando, ao final, a listagem dos selecionados à Diretoria-Geral até o dia 8 de setembro de 2014.

§ 2º Não havendo recursos, o Procedimento de Seleção deverá ser encaminhado à Diretoria-Geral até o dia 12 de setembro de 2014.

Art. 6º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Goiânia, 28 de julho de 2014.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA
Diretor-Geral

SECRETARIA JUDICIARIA

ATOS DA SECRETARIA JUDICIARIA

COMUNICADOS

ATA DE DISTRIBUICAO

Tribunal Regional Eleitoral de Goiás
SECRETARIA JUDICIÁRIA

Ata de Distribuição Ordinária, realizada em 28 de julho de 2014, presidida pelo o Exmo. Sr. Desembargador Walter Carlos Lemes, Presidente.

Foram distribuídos pelo sistema de Processamento de Dados, os seguintes feitos:

Processo Administrativo nº 288-02.2014.6.09.0000 (1)
Origem: CAMPOS BELOS-GO (105ª ZONA ELEITORAL - CAMPOS BELOS)
Relator: Leão Aparecido Alves
Tipo: Redistribuição ao Efetivo
REQUERENTE: JUIZ DA 105ª ZONA ELEITORAL
REQUISITADO: MARIA DE FATIMA DE LIMA PAIVA
REQUERIDO(S): TRE-GO